



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 863/13

DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

“DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE COMO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA THIAGO GODOY LEMOS”.

O **Município de Xinguara**, através dos seus representantes na **Câmara Municipal** aprova e o **Prefeito Municipal de Xinguara** sanciona a seguinte Lei de autoria do Edelson Lima do Nascimento:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde localizada no centro da cidade como “Unidade de Saúde da Família Thiago Godoy Lemos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará,
aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

